

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA SÃO GERALDO
TIPOLOGIA	Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA
EDITAL	Dispensa de Chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0007693-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	314/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Andréia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823596-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	24/11/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	Junho à Novembro de 2023 – 4ºsem

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022 delibera pela:

- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas
(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral (já em cumprimento do plano no semestre indicado)
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme ressalva a seguir citada pela Gestora da Parceria, entende-se que no: PERÍODO DE 06/2023 A 11/2023 4º SEM) Equipamento operou semestre com números de atendimentos em desconformidade ao termo de colaboração e plano de trabalho; b) Para mês de Agosto 2023 realizou transferência do Fundo Provisão fora do período estipulado em In03SMADS 2018. Cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018: Para semestre equipamento apresentou resultado de metas INSATISFATÓRIO, para o indicador 3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço. Informa que equipamento já opera com plano de providência para regularização, acompanhamento realizado pela gestão de parcerias. Para o segundo item OSC regularizou situação.

Data: 09/02/2024


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-B - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.086-2 - CRESS 50.818
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

NOTIFICAÇÃO À OSC Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA SÃO GERALDO
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	Dispensa de Chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0007693-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	314/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	24/11/2021

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Junho à Novembro de 2023 (4º semestre) a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- () APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
(X) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Conforme ressalva citada pela Gestora da Parceria, entende-se que no: PERÍODO DE 06/2023 A 11/2023 4º SEM) Equipamento operou semestre com números de atendimentos em desconformidade ao termo de colaboração e plano de trabalho; b) Para mês de Agosto 2023 realizou transferência do Fundo Provisão fora do período estipulado em In03SMADS 2018. Cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018: Para semestre equipamento apresentou resultado de metas INSATISFATÓRIO, para o indicador 3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço. Informa que equipamento já opera com plano de providência para regularização, acompanhamento realizado pela gestão de parcerias. Para o segundo item OSC já regularizou a situação.

- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 09/02/2024


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-2 - CRESS 50.618
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular